

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DADOS INICIAIS	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Contabilidade	
Responsável pela Demanda: Hila Flávia dos Santos Cruz	Matrícula: 069
E-mail: hila.cruz@preves.es.gov.br	Telefone: 27 3322 9802 (ramal 109)
Objeto: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021 ☐ Pregão próprio ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à ARP de outro Órgão	

DADOS DO SERVIÇO
1 – Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. A elaboração das Demonstrações Contábeis de 2025 das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) é fundamental para garantir a transparência e a confiabilidade das informações financeiras. Essas demonstrações são essenciais para os participantes, patrocinadores e órgãos reguladores, possam avaliar a saúde financeira e a performance das entidades. Entre os assuntos abordados estão as Resoluções CNPC nº 43/2021, CNPC nº 30/2018, CNPC nº 61/2024, CNPC nº 62/2024, CMN nº 4.994/2022, CMN nº 5.202/2025, Previc nº 23/2023 e Portaria Previc nº 1.071/2025. A justificativa para a elaboração dessas demonstrações inclui a necessidade de atender às exigências legais e normativas, promover a boa governança e facilitar a tomada de decisões informadas. Além disso, a apresentação clara e precisa das informações contábeis contribui para a

confiança dos participantes no sistema de previdência complementar, assegurando que os recursos sejam geridos de forma responsável e eficiente. Ainda faz-se necessário o cumprimento de pontos de educação continuada para cumprir regulamento específico do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. De acordo com a NBC PG 12 (R3) os profissionais obrigados a cumprir o Programa de Educação Profissional Continuada devem prestar contas anualmente ao Conselho Regional de Contabilidade mediante a entrega do relatório de atividades. Diante disso, e considerando que o curso em tela promoverá capacitação seguindo os novos normativos e ainda conferirá pontos para o programa de educação profissional continuada do CFC, justifica-se a necessidade de participação em cursos especializados de capacitação na área de previdência complementar e contabilidade.

2 – Quantidade de material/serviço a ser contratada: Solicitação de 1(uma) inscrição para participação da Contadora da Fundação, e possível participação de outros representantes de nossa Fundação a critério da Diretoria Executiva da PREVES

3 – Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Não há instrumento contratual

GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membro 1

Nome: Hila Flávia dos Santos Cruz

Matrícula: 069

E-mail: hila.cruz@preves.es.gov.br

Membro 2

Nome: Thaissa Caroline Prote Borges

Matrícula: 049

E-mail: thaissa.borges@preves.es.gov.br

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diretora de Administração para análise e providências.

Vitória, 13 de janeiro de 2026.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HILA FLAVIA DOS SANTOS CRUZ
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA I
CON - PREVES - GOVES
assinado em 14/01/2026 16:10:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/01/2026 16:10:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HILA FLAVIA DOS SANTOS CRUZ (ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA I - CON - PREVES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B3LTHM>